



PORTARIA N°025/2024 - SMS/PD

Pau D'Arco, 28 de outubro de 2024.

*Recebido
21/10/2024*

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURA A AQUISIÇÃO DE BENS DE QUALIDADE COMUM, ABRANGENDO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VOLTADA AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO/ PA – CONTRATOS POR E N° 2024/207, N° 2024/208 E N° 2024/209.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pau D'arco-PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contratos de N° 2024/207, N° 2024/208 e N° 2024/209 firmado com as empresas anexadas na tabela a baixo:

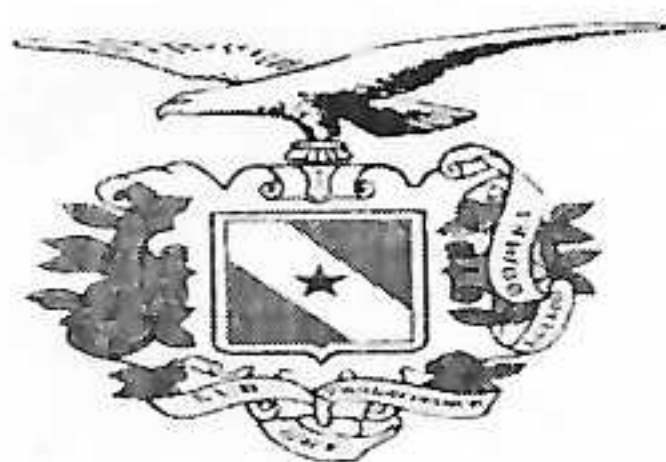
Nº	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
01	PAPEL ARTE LTDA	26.814.778/0001 - 28	2024/207
02	PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.163.119/0001 - 77	2024/208
03	GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.853.521/0001 - 92	2024/209

Contatos estes para a aquisição de peças para a Manutenção e reparo dos Veículos leves, utilitários e maquinas pesadas da prefeitura municipal e todos Fundos/Secretarias do município de Pau D'arco/PA, por meio do Processo Administrativo n° 00004.2024.090.01, que que deflagrou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços n° 005/2024-SMS/PMPD/PA.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2024-SMS/PMPD/PA.



RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor **Juliana Costa dos Santos**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante dos respectivos Contratos Nº **2024/207**, Nº **2024/208** e Nº **2024/209** no qual o Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco é contratante das empresas anexadas na tabela a baixo, com vista à gestão dos gastos públicos.

Nº	EMPRESA	CNPJ	CONTRATO
01	PAPEL ARTE LTDA	26.814.778/0001 - 28	2024/207
02	PRESTSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA	55.163.119/0001 - 77	2024/208
03	GRC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	46.853.521/0001 - 92	2024/209

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo nº **00004.2024.090.01**, as notas fiscais/recibos relativa(o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - manter interlocução com o preposto representante do contratado;

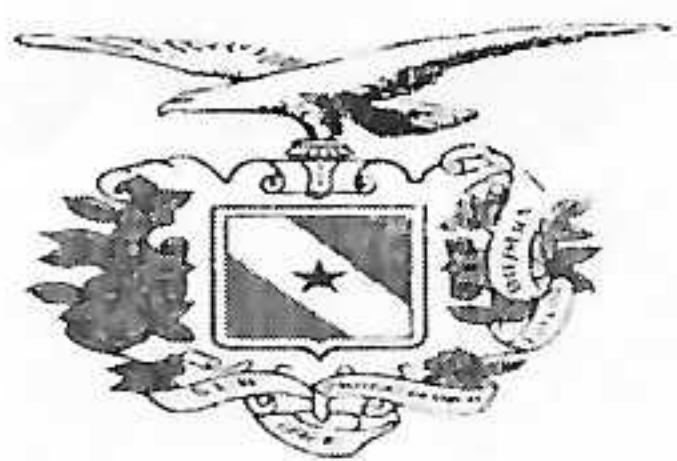
V - gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do Contrato nº 31/12/2024.

Pau d'arco/PA, 30 de outubro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Leozany Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 17.024/2024 CPMPD



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela Portaria nº 025/2024 - SMS/PD, de 30/10/2024 e das funções que lhes são inerentes. 10:42, em 30/10/2024.

Juliana Costa dos Santos
Servidor